



284

Folha no	01	de proc.
no	444	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 18 JUN 1998
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
 FINANÇAS E ORÇAMENTO.

[Signature]
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PE
 01-0444/1998

Institui a "Semana da Mulher Progressista", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta :

Art. 1º - Fica instituída no Município de São Paulo a "Semana da Mulher Progressista", a ser comemorada no mês de Março entre os dias 02 e 08 do referido mês.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1998.

[Signature]
 MAELI VERGNIANO
 Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 18 JUN 1998 ★

- DT. 10 -

QUANTO À
 JORNADA DE
 DOMINGOS